

## **OBRIGATORIEDADE DA DECLARAÇÃO ANUAL DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR - "CBE"**

**ATENÇÃO: PRAZO – 05/04/2012**

Conforme Circular 3.574, de 25/01/2012, o período estipulado para entrega da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior vai de 06/02/2012 até o dia 05/04/2012.

Desde 2002 foi imposta às Pessoas Físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Valores superiores a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) detidos no exterior. A Resolução nº3.854 de 27/05/2010 estabelece as normas que devem ser observadas para o cumprimento da obrigação.

A partir de 2012 passa a ser obrigatória também a declaração trimestral para as pessoas físicas e jurídicas que detêm ativos de valor igual ou superior a US\$ 100 milhões. Nestes casos, para a data-base de 31 de março de 2012 a entrega da declaração será no período entre os dias 30 de abril e 06 de junho de 2012; para a data-base de 30 de junho de 2012, a entrega será de 30 de julho a 06 de setembro e para a data-base de 30 de setembro de 2012, o prazo vai do dia 29 de outubro ao dia 07 de dezembro deste ano.

## **FILING REQUIREMENTS FOR THE ANNUAL STATEMENT OF BRAZILIAN CAPITAL HELD OVERSEAS ("CBE")**

**IMPORTANT: DEADLINE – April 5,  
2012**

According to Directive 3.574 dated January 25, 2012 the period stipulated for filing the Statement of Brazilian Capital Held Overseas runs from February 6, 2012 to April 5, 2012.

Individuals residing or domiciled in Brazil have been required since 2002 to file a Statement of Assets for amounts exceeding one hundred thousand US dollars (US\$ 100,000.00) held overseas. Resolution 3.854 dated May 27, 2010 sets forth the rules to be followed to comply with this obligation.

Beginning in 2012, quarterly filing of statements is now mandatory for individuals and entities that hold amounts equal to or in excess of one hundred million US dollars (US\$100,000,000.00). In this case, information as of March 31, 2012 must be filed between April 30 and June 6, 2012; information as of June 30, 2012 must be filed between July 30 and September 6, 2012; and information as of September 30, 2012 must be filed between October 29 and December 7 of this year.

De acordo com as normas que regem a matéria (MP 2224, Resolução BCB 2911 e Circular BCB 3854), devem ser declarados os valores de qualquer natureza, os ativos em moeda (aplicações financeiras, investimentos, depósitos, empréstimos, financiamentos e outros), participações societárias (quotas, ações, fundo de ações e outros de companhias abertas ou fechadas), imóveis e outros ativos monetários e não monetários.

Oportuno ressaltar que, assim como a Receita Federal, o Banco Central também requer que os documentos comprobatórios dos bens declarados sejam guardados por cinco (5) anos.

**A multa pelo não cumprimento é de no mínimo R\$ 25.000,00, podendo chegar a R\$ 250.000,00.**

A **Assessor-Bordin** mantém uma equipe especializada para elaborar a Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior, cujo prazo de entrega ao Banco Central expira em 05/04/2012, e também a Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda de Pessoas Físicas que deve ser entregue à Receita Federal até 30/04/2012 para brasileiros ou expatriados.

According to the rules that govern this matter (MP 2224, BCB Resolution 2911, and BCB Directive 3854), valuables of any kind, financial assets (financial or other investments, deposits, loans and financing, and other items), ownership interests (partnerships, shares, stock mutual funds, and other interests in public or private companies), real estate, as well as other monetary and non-monetary assets must be declared.

It is also worth note that similar to the Brazilian Federal Revenue Service, the Brazilian Central Bank also requires that supporting documents for assets reported be kept on file for five (5) years.

**The fine for non-compliance is a minimum fine of twenty-five thousand Brazilian reais (R\$ 25,000.00), and which can reach two hundred fifty thousand Brazilian reais (R\$ 250,000.00).**

**Assessor-Bordin** has a specialized team ready to prepare the Annual Statement of Brazilian Capital Held Overseas, the filing deadline for which expires on April 5, 2012, as well as the Annual Tax Return for Brazilian or Expatriate Individuals that must be filed with the Federal Revenue Service by April 30, 2012.

Oferecemos atendimento personalizado e serviços de qualidade, executados com responsabilidade, ética e sigilo. Prestamos serviços durante o ano todo a clientes dos mais diversos setores da atividade econômica. Além de elaborar as declarações, atendemos a consultas, reuniões, planejamento tributário e ministramos palestras.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos. Para contato, envie e-mail para [irpf@abordin.com.br](mailto:irpf@abordin.com.br), ou tel: (55)(11) 3526-7346.

Para saber mais sobre nossos serviços, visite nosso site: [www.abordin.com.br](http://www.abordin.com.br)

Cordialmente,

We provide personalized services defined by their quality and executed with responsibility, ethics, and confidentiality. We render services throughout the year to clients from a broad range of industries and businesses. In addition to preparing statements and returns, we also execute consultations, hold meetings, provide tax planning, and give seminars.

We place ourselves at your disposal to provide any clarification necessary. To contact us send an e-mail to [irpf@abordin.com.br](mailto:irpf@abordin.com.br) or call telephone: (55) (11) 3526-7346.

To find out more about our services please visit our site: [www.abordin.com.br](http://www.abordin.com.br)

Cordially Yours,

**Antonio Carlos Bordin**

**Clovis Rodrigues de Abreu**